

J  
lm

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016.

No dia 14 de Abril de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, saudando a vinda da “Imagen Peregrina de Nossa Senhora de Fátima” ao nosso concelho, tendo agradecido o convite que lhe foi dirigido pelo Reverendo Pároco Fernando Sérgio para estar presente nas cerimónias religiosas.

Felicitou o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva pela organização do “Torneio de Retórica”.

Saudou a “Comissão de Festas de Santo António de Fornos”, pela organização de mais uma edição da “Mostra de Vinhos e Petiscos de Fornos”.

Saudou o “Centro Cívico Viver São Martinho” pela abertura de sala de convívio nas instalações da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Saudou a “Academia de Música de Castelo de Paiva” pela organização da “VI edição da Companhia Ibero-Americana de Clarinete”.

Informou que foram submetidas duas candidaturas a fundos comunitários no âmbito do programa “Portugal 2020” para valorização das zonas ribeirinhas do Douro e do Paiva, em particular Boure e Midões.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da sua presença na acção de formação com o tema “Educação para Valores e Ética para a Prática Desportiva”, organizada pelo “IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude” e pelo Gabinete de Desporto, que decorreu no “CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local”.

Informou que foi efectuada uma candidatura ao programa “PROVERE – Estratégias de Eficiência Colectiva”, no âmbito da “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”, cujo foco temático incidiu sobre o “Turismo de Natureza”.

Disse que foram identificados cinco temas prioritários de intervenção: a qualificação e valorização turística do território e seus recursos, o alargamento da base empresarial e o reforço da capacitação das empresas, a animação do território e capacitação dos agentes locais, o reforço da cooperação do trabalho em rede e o marco de promoção e comunicação das Montanhas Mágicas.

Neste âmbito, referiu, foram identificados oito projectos, num investimento total de 16.000.000,00, sendo que 10.500.000,00 se referem a projectos de Municípios do Norte.

Em relação a Castelo de Paiva, fez uma referência especial à “Requalificação do Cais do Castelo”, projecto assumido pela APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., com um investimento previsto de 1.600.000,00, tendo também sido apresentado um projecto para um investimento potencial de 600.000,00 para as seguintes intervenções: Foz do Paiva; praias selvagens de Várzea, Retorta e KM10 e ainda uma acção que poderá incidir no Monte de Santo Adrião.

J. Cn

Informou também que estava prevista uma acção conjunta dos sete Municípios com um investimento potencial de 1.500.000,00, no âmbito do geosítio “Minas do Pejão”.

Concluiu, dando também nota da participação em dois projectos agregadores dos sete Municípios, relacionados com o marketing, promoção e comunicação das “Montanhas Mágicas”; na animação do território e capacitação dos agentes.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Informou que a Agenda Cultural tem novamente páginas repetidas.

Referiu que nos lugares de Castanheiras e Vale Forcado, o Rio Sardoura está a correr fora das margens, porque o leito está obstruído, tendo perguntado se a Câmara Municipal já contactou as entidades competentes.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer a explicação do Vereador José Manuel Carvalho relativa a várias candidaturas submetidas para obtenção de fundos comunitários, esperando que as mesmas sejam aprovadas.

Requeriu os custos suportados pela Câmara Municipal em 2014 e 2015 com a “Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, tendo solicitado uma explicação relativa à participação deste ano, face a notícias que têm saído na comunicação social.

Referiu que foi lançado pelo “Turismo do Porto e Norte de Portugal”, uma brochura das “Aldeias - Norte de Portugal”, e que infelizmente Castelo de Paiva voltava a não constar na mesma. Disse que gostaria de saber porquê, e se a Câmara Municipal teve, ou não, alguma intervenção nesta matéria.

Informou que os Senhores Vereadores do PSD receberam comunicação da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, a referir que o relatório da última inspecção efectuada à Câmara Municipal era público. Lamentou que não lhes tivesse sido fornecido, e que apenas tivessem tido acesso a ele um ano depois.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à “Agenda Cultural” tal não deveria acontecer, e que ia informar a gráfica disso mesmo.

Sobre o Rio Sardoura, respondeu que a situação está reportada à “APA – Agência Portuguesa do Ambiente”.

Quanto à “Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, disse que enquanto Presidente da “CIM – TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, sempre defendeu a organização conjunta com os restantes Municípios, e que procurou enquadrar a iniciativa dentro do Quadro Comunitário em vigência para permitir o seu financiamento. Referiu que, agora, esta iniciativa estava nas mãos da “DOLMEN - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL”, que a irá dinamizar, e que brevemente irá ter novidades quanto a este assunto.

Em relação às “Aldeias - Norte de Portugal”, respondeu que o anterior executivo tentou integrar a Aldeia de Gondarém, mas que a entidade responsável considerou que não reunia condições para tal.

Sobre o relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, referiu que o que podia dizer era que o executivo não escondeu nada, porque facultou o documento aos Senhores Vereadores e Deputados da Assembleia Municipal, tendo também tornado públicas todas as suas conclusões.

Concluiu, referindo que não têm nada a esconder e que não vai desviar a atenção do que de importante acontece no Concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação às “Aldeias - Norte de Portugal”, concluía que o actual executivo em permanência não fez nada durante estes anos.

Sobre o relatório da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, disse que o Sr. Presidente da Câmara forneceu o documento porque era obrigado, mas que não forneceu cópia aos Senhores Vereadores.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o executivo em permanência fez o que nenhum outro fez nesta matéria, tendo de seguida reiterado o que disse anteriormente sobre o assunto.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 14 de Abril de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 933.875,71 euros.

### **2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 10 E 23 DE MARÇO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO (2<sup>a</sup>.FASE)**

Os serviços informaram de que o adjudicatário da obra em título, apresentou os documentos de habilitação, e, como advém do Código dos Contratos públicos, mais propriamente no artigo 85º., nº.1, cabe à Câmara notificar em simultâneo todos os concorrentes da sua apresentação.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar porque é que a reconstrução de um muro não foi integrada nesta fase?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu o problema ocorrido com o muro foi devido às intempéries dos últimos dias, o que deu origem ao desenvolvimento de um procedimento urgente para a sua reconstrução.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na inauguração da obra, no dia 25 de Abril.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, mandar notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

#### **4.1 – PROCESSO 83/2016. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO.**

A Junta de Freguesia de S. Martinho, pretende proceder à intervenção no denominado “Parque de Lazer de S. Martinho” que passa por um conjunto de obras de remodelação e transformação do mobiliário urbano entre outras.

Aquela zona encontra-se classificada como Reserva Agrícola Nacional, estando, por isso, sujeita a autorização prévia, qualquer intervenção urbanística.

De modo a fundamentar a desafectação do uso do solo da RAN, nos termos do artigo 22º. do DL. 73/2009, de 31 de Março, é necessário o reconhecimento do interesse público do empreendimento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar que se retirasse o ponto da ordem de trabalhos, pelo facto de só agora ter recebido os documentos de suporte.

O Vereador José Manuel Carvalho pediu desculpa por só agora terem sido entregues os documentos, tendo de seguida apresentado o ponto. Propôs ao Sr. Presidente da Câmara um intervalo de cinco minutos para que os Senhores Vereadores consultassem o processo.

O Sr. Presidente da Câmara concordou com a proposta do Vereador José Manuel Carvalho, tendo-a colocado à consideração dos Senhores Vereadores do PSD.

A Vereadora Vanessa Pereira concordou que se fizesse um intervalo de cinco minutos para que os Vereadores do PSD pudessem analisar o processo. Pediu para que esta situação não se repetisse, porque tal não era justo para com os Vereadores do PSD.

Retomada a reunião de Câmara passou-se à votação.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto do PSD:

“ – A nossa abstenção é pelo facto de termos recebido o documento na hora”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, declarar o empreendimento de interesse público municipal.

## **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Os Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente não participaram deste ponto, declarando-se impedidos, relativamente ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão e Centro Social de Real, respectivamente.

### **6.1 – MARCHAS INFANTIS DE S. JOÃO.**

Num convite endereçado às IPSS Concelhias, para integrarem o programa de desfile infantil de S. João, tal como aconteceu no ano anterior, disponibilizaram-se para participar as seguintes entidades, sendo-lhes atribuído um montante pecuniário em função do número de alunos, como ajuda aos encargos inerentes ao evento: - Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva – 1.830 euros, Centro Social do Couto Mineiro do Pejão – 1.672,50 euros, Serviços Sociais e Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva – 525 euros, Centro Social de Real – 352,50 euros, Associação de Solidariedade Social “Os Cucos” – 1.425 euros, Centro Social de Santa Maria de Sardoura – 742,50 euros, Centro Social e Paroquial de Sobrado – 1.275 euros, ARPIP – 360 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder os subsídios indicados, que perfazem um total de 8.617,50 euros.

### **7. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015.**

Para além da prestação de contas, faz parte o relatório de execução anual do plano do saneamento financeiro até 31 de Dezembro de 2015, que é um documento integrante da prestação de contas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para salientar o esforço realizado pelo Município na redução do serviço da dívida com a amortização de capital em cerca de 1.500.000,00, diminuindo substancialmente a dívida da Câmara Municipal a médio e longo prazo, que agora se cifra em 9.500.000,00. Disse que isso permitiu que o Município

tivesse novamente capacidade de endividamento, o que não acontecia há cerca de quinze anos.

Em relação ao PMP - Prazo Médio de Pagamento, referiu que conseguiram alcançar um número histórico em 31 de Dezembro de 2015: 51 dias. Referindo-se à questão do “overbooking”, disse que submeteram um conjunto vasto de candidaturas no montante de cerca de 500.000,00, mas que havia um atraso na sua avaliação e na atribuição das verbas que permitirão dar algum alívio à Tesouraria da Câmara Municipal.

Deu nota que o valor elevado de receita arrecadada corresponde ao empréstimo contratado junto da CCA – Caixa de Crédito Agrícola, no seguimento da aprovação do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado.

Salientou o reforço dos apoios concedidos às Associações e às Juntas de Freguesia.

Ao nível das despesas com pessoal, enfatizou uma redução de 100.000,00 em relação ao ano de 2014.

Referiu que as receitas provenientes de taxas e impostos caíram em função da crise económica que se atravessa.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o dado mais relevante das contas é a redução da dívida do Município para cerca de metade do valor que encontraram quando chegaram à Câmara Municipal, cumprindo sempre com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que nos documentos que recebeu a dívida é de 10.600.000,00, e não de 9.500.000,00.

Disse que não percebia porque é que o executivo em permanência continua a fazer relatórios de acompanhamento da execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro como o de Junho de 2015, com um atraso de 9 meses, porque achava que é deitar dinheiro ao lixo. Além disso, referiu, recebeu dois documentos que dizem coisas diferentes: o Relatório Anual de Execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro diz que o

*W  
JW*

PMP – Prazo Médio de Pagamento é de 70 dias, enquanto o Relatório de Gestão refere que são 51 dias.

Referiu que, afinal, a Câmara Municipal foi obrigada a fazer um PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, conforme é referido no Relatório de Gestão.

Disse também que o Relatório Anual de Execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro também refere que ao fim de seis anos ainda não foi implementada a Contabilidade de Custos.

Concluiu, referindo que os “Custos com Pessoal” diminuíram, mas que o Relatório Anual de Execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro diz que se deveria ter reduzido mais pessoal, e que os custos com prestações de serviços também aumentaram.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o montante de 10.600.000,00 engloba as dívidas das entidades em que o Município participa, pelo que o valor exacto da dívida de médio e longo prazo é de 9.527.087,23.

Sobre o PMP – Prazo Médio de Pagamento, respondeu que os 51 dias resultam de comunicação que receberam da DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais.

Referiu que a Câmara Municipal tem um problema ao nível dos Recursos Humanos que afecta muito a sua actividade, principalmente no armazém municipal, face à aposentação de um elevado funcionários, e à impossibilidade de contratar outros que os substituam.

Disse que não foram obrigados fazer um PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, e que pelo facto de a Câmara Municipal estar a cumprir com os devidos critérios estabelecidos, só poderiam recorrer facultativamente ao FAM – Fundo de Apoio Municipal. Também, disse, não podiam recorrer a instrumentos de reestruturação da dívida, conforme informação obtida junto do Tribunal de Contas

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que mesmo que a dívida fosse de 9.500.000,00, a sua redução não foi de metade em relação a 2009.

Reiterou que o Relatório Anual de Execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro refere que o executivo em permanência foi obrigado a fazer o PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado.

Sobre a questão dos Recursos Humanos, referiu que gostou de ouvir o Sr. Presidente da Câmara dizer que o armazém era o sítio que mais precisava de recursos humanos, mas que em contrapartida fazia vários contratos de prestações de serviços para marketing, publicidade, e não fazia um contrato para um funcionário para o armazém que pudesse ajudar nas obras.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não o surpreendia a análise política que foi feita pela Vereadora Vanessa Pereira às contas do Município, porque apesar do documento que foi para os Senhores Vereadores dar uma nota muito clara do rigor das contas, e do esforço gigantesco para pagamento do serviço da dívida, a Senhora Vereadora achava que era importante salientar eventuais discrepâncias entre o PMP - Prazo Médio de Pagamento inscrito nos relatórios. Referiu que as contas do Município eram muito mais do que isso, e reflectiam o esforço do executivo em permanência para cumprir e honrar os seus compromissos.

Quanto à questão da dívida, disse que não há duvidas que a dívida a médio e longo prazo é de 9.500.000,00, e que a redução da dívida nestes últimos seis anos foi significativa. Referiu que o pagamento de 1.800.000,00 à banca condiciona a acção do executivo em permanência na realização de mais obra.

Sobre o PMP - Prazo Médio de Pagamento, disse que independentemente de ser 51 ou 71 dias, que o é importante é que se está a pagar a pronto, e não a dois anos, e que esta é uma marca do Sr. Presidente da Câmara. Referiu também que apesar da redução significativa da dívida nestes últimos seis anos, o peso dessa dívida ainda se vai manter por mais alguns anos, fruto de uma gestão danosa que hipotecou o futuro dos Pai-venses.

*W  
Jún*

Concluiu, referindo que gostariam de ter capacidade para assumir a componente nacional em muitas candidaturas a fundos comunitários, mas que não têm essa possibilidade. Disse que os cerca de 10.000.000,00 de serviço da dívida que já pagaram potenciavam um investimento em fundos comunitários de 50.000.000,00, com uma taxa de financiamento de 80%.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar que não foi obrigado a fazer o PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, porque não tinha necessidade de o fazer se essa não fosse a vontade do executivo. Disse que havia um dado que era inequívoco: as melhores condições do financiamento que foram obtidas.

Quanto aos contratos de prestações de serviços, respondeu que também foram formalizados contratos com trabalhadores para o armazém.

Concluiu a sua intervenção, referindo que está a envidar esforços para que os Municípios ribeirinhos tirem maior proveito da vertente turística associada à exploração da navegabilidade do Douro. Disse que os benefícios do negócio não podem ficar só nas mãos de uma empresa que actualmente monopoliza o mercado, ou seja, que os Municípios ribeirinhos, através do investimento na requalificação das zonas ribeirinhas, possam potenciar esse investimento na dinamização da economia local.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que temos de valorizar o que é nosso, as nossas zonas ribeirinhas, para depois podermos exigir aquilo que entendemos ser nosso.

Analizados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e os votos contra dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Tomaram conhecimento do relatório anual de execução do plano de saneamento financeiro.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

#### **8. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRECTO. CONHECIMENTO.**

Ao abrigo da portaria 149/2015, de 26 de Maio, e na sequência da autorização genérica dada em reunião ordinária de 14 de Janeiro do corrente ano, os serviços informam da celebração de oito contratos de aquisição de serviços, durante o mês de Março.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **9. – RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA. CONHECIMENTO.**

Presente a seguinte informação dos serviços: “Após a execução da reconciliação de todas as contas bancárias em nome do Município com referência a 30/12/2015, procedeu-se à alteração nos valores depositados nas instituições bancárias atingindo este o montante de 1.047.103,22 euros, em detrimento de 1.101.118,21 euros. Esta diferença foi regularizada em resultados transitados visto ser referentes a exercícios anteriores em que os serviços não tinham conseguido identificar até à presente data. Considerando que toda a informação contabilística financeira e até ao fecho de contas, designadamente prestação de contas é provisória, conforme os trabalhos necessários para elaboração da demonstração financeira, remetemos o termo de contagem a 30/12/2015, com os valores exatos das disponibilidades nessa data.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **10. – HASTA PÚBLICA DE SUCATA. ADJUDICAÇÃO.**

Em virtude de anterior concurso ter ficado deserto, foi aberto novo concurso para adjudicação de sucata, por hasta pública, dividida em cinco lotes, conforme deliberação de 10 de Março do corrente ano.

Como consta do respectivo auto, foram arrematados os seguintes lotes a Artur de Sousa – Sucatas Unipessoal, Ld<sup>a</sup>., com sede na Rua Raimundo Magalhães, nº.261 – 4605-383 Vila Meã, pelos seguintes valores: - Lote nº.1 de materiais ferrosos, pelo valor de 125 euros; Lote nº.2 – de motores eléctricos de bombagem de água, pelo valor de 455 euros; Lote nº.3 – de motores de viaturas automóveis, pelo valor de 215 euros; Lote nº.4 – de sucata diversa, pelo valor de 125 euros.

O lote nº.5 apesar de ter sido apresentada proposta por David da Silva Rocha & Filhos, Ld<sup>a</sup>., este não compareceu na hasta pública, ficando sem efeito.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar os lotes 1,2,3 e 4 a Artur de Sousa – Sucatas Unipessoal, Ld<sup>a</sup>., com sede na Rua Raimundo Magalhães, nº.261 – 4605-383 Vila Meã, pelos valores inscritos no auto de arrematação.

## **11. – ENERGIA ELÉCTRICA. CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES.**

Em complemento à deliberação da Câmara de 12 de Novembro de 2015, que autoriza a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento de concurso público internacional para o fornecimento contínuo de energia eléctrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, revela-se necessário designar a CIM-TS Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa como representante do agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários, com vista ao lançamento do concurso, nos termos do protocolo já aprovado, e designar jurí do procedimento os seguintes elementos: - Presidente, o Engº. Jorge Almeida, Consultor da CIM-TS na área da energia; Vogais efectivos: Dr. Adão Ribeiro e Dr<sup>a</sup>. Marisa Neves, Técnicos da CIM-TS; e, suplentes, o Engº. Fernando Silva e Dr<sup>a</sup>. Filipa Rodrigues, Técnicos da CIM-TS.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o procedimento sob a forma de concurso

público internacional, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o previsto no artigo 16º., nº.1, alínea b), nos artigos 17º., 18º., e 20º., do nº.1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL.18/2008, de 29 de Janeiro, bem como aprovar o Jurí proposto.

Mais deliberou que esta autorização ficava condicionada ao início efectivo dos procedimentos de contratação, que por sua vez estão subordinados à adesão dos restantes Municípios da CIM-TS.

## **12. – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. RELATÓRIO DO ANO DE 2015.**

Em cumprimento do DL. 24/98, de 26 de Maio, foi elaborado relatório do direito de oposição do ano de 2015, onde se encontra plasmado o desenvolvimento das actividades do executivo, em cumprimento dos respectivos planos e orçamentos.

Daquele relatório foi dado conhecimento a todos os interessados, nomeadamente aos partidos políticos representados nos órgãos das autarquias locais, não tendo sido objecto de qualquer pronúncia sobre o seu conteúdo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório, em cumprimento do previsto na alínea yy), do nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

## **13. – PATRIMÓNIO.**

### **13.1 - CONTRATO DE COMODATO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE GUIRELA.**

A Associação Cultural e Recreativa de Guirela, solicitou a cedência da Escola Primária de Guirela, para o desenvolvimento de actividades de índole cultural e recreativa.

Aquele edifício, outrora afecto ao ensino, encontra-se devoluto e não se perspectiva qualquer ocupação. Está inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso sob o artigo nº.358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o

número 11.980, do livro B-30, a folhas 56 verso, e inscrito a favor do Município de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a cedência do edifício acima descrito, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do nº.1, do artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, em regime de comodato, bem como aprovar a respectiva minuta, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o contrato.

#### **14. – ACORDO DE GESTÃO DE ROTUNDAS A CELEBRAR COM O IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL.**

Por iniciativa do Município, foi manifestado interesse em proceder à integração paisagística dos espaços das ilhas centrais de três rotundas, localizadas em Estação, Cruz da Carreira, Castelo, aos kms 34+860, 42+850, 55+800, respectivamente, tendo sido aceite pela detentora da administração, a Infraestruturas de Portugal, SA.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração de acordo de gestão para integração paisagística dos espaços das ilhas centrais de três rotundas, bem como aprovar a respectiva minuta.

#### **15. – PESSOAL.**

##### **15.1 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL.**

Retirado.

#### **16. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do transito automóvel no Centro Da Vila de Castelo de Paiva, no dia 13 de Abril do corrente mês; Certidão: R.159, R.161, R.165, R.183, R.197, R.170; Alvará: R.157, R.167, R.166, R.172, R.179, R.151, R.170; Obras isentas: R.189; Averbamento: R.195, R.160; Publicidade: R.210; Ocupação da via pública: R.124.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

A munícipe Liliana Vieira usou da palavra para dizer que em relação à prestação de Contas, que achava que não era a dívida que condicionava o desenvolvimento do concelho, porque existem outros nas mesmas situações que conseguem realizar obra, captar investimentos e colocar à disposição dos seus municípios melhores regalias e condições de vida, o que não se verificava em sete anos do actual executivo em permanência. Referiu que a única imagem de marca do concelho era a redução da dívida.

Quanto à promoção do concelho, disse que foi público que Castelo de Paiva ficou de fora das “Aldeias - Norte de Portugal”, e gostava de ver esclarecida esta questão.

Por último, referiu que havia um contrato de prestação de serviços de marketing e relações públicas. Questionou se o executivo, com três pessoas em permanência, não era suficiente para promover o município, e se a pessoa em causa estava capacitada para representar o Município?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação às “Aldeias - Norte de Portugal”, não se tratava de ficar de fora, mas sim, de reunir ou não as condições para incorporar uma ou mais aldeias.

Disse que não estão arredados das oportunidades que o actual quadro comunitário oferece, nomeadamente, ao nível do investimento na zonas ribeirinhas e na potenciação dos recursos endógenos, sempre tendo em conta o equilíbrio das finanças municipais.

O munícipe Filipe Trindade usou da palavra para dizer que era bom que se falasse que quando o PSD assumiu a Câmara, também havia dívida. Disse que não conseguia perceber que se falasse em dívida, e que se aumentasse o salário dos assessores do Sr. Presidente da Câmara.

Manifestou a sua preocupação em relação ao desemprego no concelho, e na obrigação do Sr. Presidente da Câmara em captar emprego para Castelo de Paiva, tendo referido que não tem visto o executivo a apostar nesta matéria. Disse que teve conhecimento que houve empresários que se deslocaram a Castelo de Paiva, e que não ficaram agradados com a recepção do executivo.

Manifestou também o seu agrado pela aposta que se está a fazer no Douro e no turismo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não são verdadeiros os números que se falam relativos à dívida que foi deixada pelo anterior executivo liderado pelo PS, conforme valores inscritos na prestação de contas de 1998.

Quanto à questão do emprego, disse que no dia de hoje abriu uma nova fábrica em Castelo de Paiva. Disse que sempre tratou bem os empresários que recebeu na Câmara Municipal, mas que houve alguns que chegaram cá “com mais olhos que barriga”, e que com esses não perde tempo.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

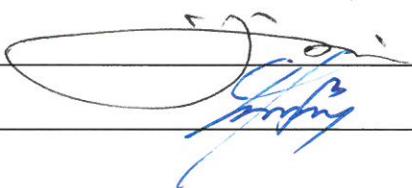
E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 21,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,



\_\_\_\_\_  
Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

